



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL N.º 12/2024/GVPHLSC**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

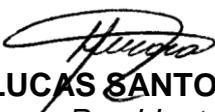
Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 05 de junho de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno).

**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 01/2024**, de 07 de maio de 2024, de autoria da **Mesa Diretora** que, *“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Rio Real/BA e dá outras providências”*.
2. **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**, de 28 de maio de 2024, de autoria do **Poder Executivo** que, *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências”*.
3. **INDICAÇÃO Nº 01/2024** de autoria do **Vereador Henio Lucas Santos Cardoso** que solicita *“Construção de uma academia de saúde no alto da Rua da Presa, na Praça é Nossa”*.

Rio Real, 04 de junho de 2024.

  
**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**  
Presidente  
– PP –